



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 026, de 13 de abril de 2009.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal e demais normas em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, com seus respectivos suplentes, a seguir nominados:

I – um representante da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem-Estar Social
Titular: Kathiúça Bertollo
Suplente: Queli Lucia Scaranonatti Pasquali

II – um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Titular: Jussemir Perdesseti
Suplente: Simone Maria Bratch Teles dos Santos

III – um representante da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Elaine Porsch Rieth
Suplente: Teresa Beatriz Kraiczk

IV – um representante da Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Volmir José Lamb
Suplente: Nestor Rossini

V – um representante das APPs das Escolas do Município
Titular: Hélio Forsthofer
Suplente: Carlos Crumenauer

IV – um representante das Igrejas
Titular: Lorena Martini
Suplente: Selino Zimmermann

VII – um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Joel da Silveira Moura
Suplente: Ivone Crivelatti

VIII – um representante dos Grupos de Idosos e/ou Clube de Mães
Titular: Marlene Zuffo
Suplente: Maria Elite Pilatti

Art. 2º A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sem ônus ao Erário Público Municipal, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 027, de 26/07/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 13 de abril de 2009.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal